



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 471, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006409/2018-18, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor **FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE**, contador, matrícula SIAPE nº 1904402, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, a ser exercida em turnos de 5h (cinco horas) diárias sem compensação, conforme §3º, art. 98, da Lei 8.112/90.

Carolina Gonçaves de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 112
EM 18/06/18